

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL	01
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal	01
Função	LEGISLATIVA	01
Sub-função	Ação Legislativa	031
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Prédio da Câmara	1023

Diagnóstico:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 9 Vereadores e 5 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem uma vez por semana.
- Há necessidade de ampliação do espaço físico utilizado pelo Poder Legislativo.

Diretrizes:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação, discussão e votação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Contratação das obras e serviços necessários à ampliação da sede da Câmara;

Objetivos:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	25		0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				
	TOTAIS				
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>15.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	0,00	0,00
	TOTAIS	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2002

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores. A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio. A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor. Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação. O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas. Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro. 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			386.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	324.000,00			324.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	7.000,00			7.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	54.000,00			54.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	386.000,00			386.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>334.425,00</i>
					<i>Despesa realizada em 2016</i>
					<i>323.162,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>354.508,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>426.000,00</i>

CÓDIGO	EXERCÍCIO
--------	-----------

	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	337.000,00	351.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra Orçamentária	7.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	56.000,00	58.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	401.000,00	418.000,00

MUNICÍPIO DE NOVATRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Procuradoria Geral	02
Função	JUDICIÁRIA	02
Sub-função	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	62
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção da Procuradoria Geral	2003

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores. A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio. A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor. Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação. O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor.

Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas. Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			197.000,00	0.1.00.000000
			140.000,00	0.1.19.000000
			40.000,00	0.1.20.000000
			20.000,00	0.1.23.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.19.000000	0.1.20.000000	0.1.23.000000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	189.000,00	140.000,00		20.000,00	349.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	6.000,00		35.000,00		41.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00		5.000,00		7.000,00
	TOTAIS	197.000,00	140.000,00	40.000,00	20.000,00	397.000,00
						<i>Despesa Realizada em 2015</i>
						<i>166.341,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2016</i>
						<i>157.558,00</i>
						<i>Despesa Realizada em 2017</i>
						<i>177.126,00</i>
						<i>Despesa Fixada para 2018</i>
						<i>177.000,00</i>

CÓDIGO	EXERCÍCIO

	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	363.000,00	377.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	43.000,00	44.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	7.000,00	8.000,00
	TOTAIS	413.000,00	429.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Diretoria de Controle Interno	03
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Controle Interno	124
Programa	Gestão Administrativa Superior	0001
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Diretoria de Controle Interno	2004

Diagnóstico do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 2 servidores. A Procuradoria Geral conta com dois procuradores e um servidor de apoio. A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor. Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação. O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei nº 1.671 no exercício de 2000 e possui em abril um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 15,5 milhões. O Iprevent possui 313 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria a 101 inativos e pensão a 18 pensionistas, sendo 11 aposentados e 5 pensionistas a cargo do tesouro municipal. A autarquia é administrada por um servidor efetivo do Município nomeado em comissão para o cargo de Diretor. 				
Diretrizes do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais; Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, emissão de parecer sobre as contas anuais de governo e sobre os relatórios de gestão a serem encaminhados ao Tribunal de Contas. Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria. Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro. 				
Objetivos do Programa:				
<ul style="list-style-type: none"> Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento. Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes. Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas. 				
Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			52.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	50.000,00			50.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	52.000,00			52.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>41.693,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>51.889,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>47.525,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>58.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021

3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	52.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	55.000,00	58.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei Orçamentária para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	02
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Reequipamento do Bombeiro	04
Função	SEGURANÇA PÚBLICA	06
Sub-função	Defesa Civil	182
Programa	Serviços Sócio Assistencial	0006
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do FUNPRESI	2061

Diagnóstico da Ação:

- O Município firmou parceria com o Governo do Estado para dispor do serviço de bombeiro.

Diretrizes da Ação:

- Instalação e manutenção do serviço de bombeiros na cidade.

Objetivos da Ação:

- Atender e apoiar a população civil em situações de emergência ou de risco.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Atendto./Ano	Unidade	120	2.000,00	0.1.00.000000
			26.000,00	0.1.17.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.17.000000		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00	25.000,00		26.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00		2.000,00
	TOTAIS	2.000,00	26.000,00		28.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	27.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	2.000,00	2.000,00
	TOTAIS	29.000,00	32.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.526.000,00	1.587.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	163.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.244.000,00	1.294.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta DOEO	14.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	7.000,00
	TOTAIS	2.953.000,00	3.073.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção da Casa da Cidadania	2007

Diagnóstico da Ação:

- A Casa da Cidadania funciona em prédio próprio, com 04 servidores, prestando serviços de atendimento ao cidadão e relacionado ao fornecimento de carteira trabalho, título de eleitor, advocacia de pequenas causas e serviço militar obrigatório.
- O espaço físico necessita de reforma e adaptações.

Diretrizes da Ação:

- Manter e melhorar os serviços de atendimento ao cidadão.

Objetivos da Ação:

- Facilitar o atendimento aos cidadãos em suas necessidades relacionadas aos serviços acima registrado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			219.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	172.000,00			172.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	35.000,00			35.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	11.000,00			11.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00			1.000,00
	TOTAIS	219.000,00			219.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>139.073,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>191.533,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>200.342,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>208.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	179.000,00	186.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	37.000,00	38.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	12.000,00	13.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	229.000,00	238.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração de Receitas	129
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op. Especiais	Revitalização da Máquina Arrecadadora	2009

Diagnóstico do Programa:

- A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças está instalada no prédio da Prefeitura, conta com 27 servidores e não possui veículo. Sua estrutura envolve as Coordenadorias de Planejamento, contabilidade, tesouraria, recursos humanos, licitações, contratos e compras, almoxarifado, tecnologia da informação e tributos. Todos estes setores estão instalados no prédio da prefeitura.
- Os instrumentos de arrecadação necessitam de melhor aparelhamento para inibir a sonegação e a evasão fiscal.
- Em cumprimento ao estabelecido no artigo 30, inciso III, da CF/88 e ao artigo 11, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município deve instituir, prever e arrecadar todos os tributos de sua competência, razão pela qual os mecanismos de arrecadação devem ser constantemente atualizados e aperfeiçoados para inibir a sonegação e a evasão fiscal.

Diretrizes do Programa:

- Instituir, prever e arrecadar com justiça social todos os tributos de competência do Município de NOVA TRENTO;
- Revitalizar a máquina arrecadadora mediante a atualização do cadastro imobiliário e econômico, contratar consultoria tributária para atualizar e normatizar a legislação, instituir, prever e arrecadar todos os tributos de competência do Município com justiça social;
- Proceder ao lançamento e baixa dos tributos municipais; exercer o controle e cobrança da dívida ativa; exercer uma efetiva fiscalização tributária; exercer o controle da execução orçamentária e financeira, tudo em conformidade com as normas de controle interno.
- Acompanhar a evolução tecnológica na área da informática e implantar o que for bom e viável ao Município.
- Combater a inadimplência com fiscalização e execução fiscal dos créditos tributários;

Objetivos do Programa:

- Praticar justiça tributária;
- Distribuir renda com a prestação de serviços de qualidade na saúde, educação, assistência social, saneamento e urbanização;
- Atender ao disposto no artigo 30, inciso III, da CF/88 e artigo 11, da Lei Complementar (federal) n° 101/2000.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aumento Receita Própria	%	6,5	97.000,00	0.1.00.000000
			250.000,00	0.1.82.000120

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.82.000120		
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	93.000,00			93.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	250.000,00		254.000,00
	TOTAIS	97.000,00	250.000,00		347.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>105.800,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>173.255,00</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>86.204,00</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>340.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	97.000,00	101.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	5.000,00
	TOTAL	102.000,00	106.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03
Unidade Orçamentária	Secretaria de Administração e Finanças	01
Função	ADMINISTRAÇÃO	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Modernização Administrativa	0002
Proj./Ativ./Op.Especiais	Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	2008

Diagnóstico da Ação:

- Em atendimento a norma legal editada pelo Ministério da Previdência Social, o Município iniciou a amortização do déficit atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência de forma a preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária que é condição para assinatura de convênios com o Governo Federal e contratação de empréstimo.

Diretrizes da Ação:

- Pagar em dia a amortização do déficit atuarial junto ao regime próprio de previdência.

Objetivos da Ação:

- Manter o Município adimplente junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
			300.000,00	0.1.00.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000			
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	300.000,00			300.000,00
	TOTAIS	300.000,00			300.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>180.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>195.000,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>266.000,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>236.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta Intra	320.000,00	350.000,00
	TOTAIS	320.000,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	1001

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	1	1.000,00	0.1.01.000000
			5.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	5.000,00		6.000,00
	TOTAIS	1.000,00	5.000,00		6.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	6.000,00	6.000,00
	TOTAIS	6.000,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1002

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, realização de reforma de unidades de ensino, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico na biblioteca pública, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio aos estudantes de ensino médio e superior, com o propósito de cumprir e manter o cumprimento das metas 1,2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação.
Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental; Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação; Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar; Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança; Oferecer merenda de qualidade.
Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Veículo	Unidade	02	1.000,00	0.1.01.000000
			150.000,00	0.1.06.000000
			750.000,00	0.1.70.000041

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000	0.1.70.000041	
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	150.000,00	750.000,00	901.000,00
	TOTAIS	1.000,00	150.000,00	750.000,00	901.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>348.000,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>260.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	160.000,00	165.000,00
	TOTAIS	160.000,00	165.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	1003

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 4 e 6 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.
Diretrizes do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental; Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação; Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar; Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança; Oferecer merenda de qualidade.
Objetivos do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	460	1.000,00	0.1.01.000000
			200.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	200.000,00		201.000,00
	TOTAIS	1.000,00	200.000,00		201.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>341.192,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>52,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>177.414,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>252.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	210.000,00	220.000,00
	TOTAIS	210.000,00	220.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Infantil	365
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	1004

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município realizar investimentos de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB do Município até o 5º ano de vigência do PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final deste decênio.

Diretrizes da Ação:

- Elaborar o projeto da reforma, licitar e contratar a execução do objeto.

Objetivos da Ação:

- Melhorar as condições de trabalho na Secretaria Municipal de Educação.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Área	M2	200	1.000,00	0.1.01.000000
			222.000,00	0.1.06.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.06.000000		
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	222.000,00		223.000,00
	TOTAIS	1.000,00	222.000,00		223.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2017</i>	<i>0,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>	<i>200.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	232.000,00	245.000,00
	TOTAIS	232.000,00	245.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Fundamental	2010

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 4 e 6 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:

- Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:

- Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	850	104.000,00	0.1.00.000000
			65.000,00	0.1.08.000031

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000031			
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	65.000,00			165.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00				4.000,00
	TOTAIS	104.000,00	65.000,00			169.000,00
				<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>246.362,00</i>
				<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>118.167,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2017</i>		<i>303.689,00</i>
				<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>160.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	176.000,00	185.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	180.000,00	189.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Creche	2011

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Refeição/dia	Unidade	620	84.000,00	0.1.00.000000
			71.000,00	0.1.08.000033
			3.000,00	0.1.08.000034

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000033	0.1.08.000034	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00	71.000,00	3.000,00	154.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00			4.000,00
	TOTAIS	84.000,00	71.000,00	3.000,00	158.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					0,00
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					130.263,00
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					0,00
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					150.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	162.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	4.000,00
	TOTAIS	166.000,00	174.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

ANEXO I.2
Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Alimentação e Nutrição	306
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Oferta de Merenda Escolar – Ensino Infantil – Pré-Escola	2012

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município Universalizar o Ensino infantil para toda a população de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 70% das crianças de até 03 anos, até o final da vigência do PME.

Diretrizes da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer merenda escolar diária diversificada e de qualidade.

Objetivos da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Manter os alunos bem nutridos, saudáveis, aumentar a frequência na escola e melhorar o aprendizado.

Metas:															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Meta Física</th> <th>Meta Financeira</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Refeição/dia</td> <td>Unidade</td> <td>540</td> <td>19.000,00</td> <td>0.1.00.000000</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>29.000,00</td> <td>0.1.08.000032</td> </tr> </tbody> </table>	Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos	Refeição/dia	Unidade	540	19.000,00	0.1.00.000000				29.000,00	0.1.08.000032
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos											
Refeição/dia	Unidade	540	19.000,00	0.1.00.000000											
			29.000,00	0.1.08.000032											

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F. R.		TOTAL 2019
		0.1.00.000000	0.1.08.000032	
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	18.000,00	29.000,00	47.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00		1.000,00
	TOTAIS	19.000,00	29.000,00	48.000,00
		<i>Despesa Realizada em 2015</i>		
		<i>Despesa Realizada em 2016</i>		30.913,00
		<i>Despesa Realizada em 2017</i>		0,00
		<i>Despesa Fixada para 2018</i>		45.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	51.000,00	53.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	52.000,00	54.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Manutenção do Ensino Fundamental	2013

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 17 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes do Programa:

- Implantar novos Centros de Educação Infantil e de educação fundamental;
- Incentivar a participação dos professores em cursos de capacitação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Escolar;
- Manter a frota de veículos em bom estado de conservação, de forma a garantir o transporte escolar de qualidade e segurança;
- Oferecer merenda de qualidade.

Objetivos do Programa:

- Manter todas as crianças na escola e melhorar sempre mais a qualidade do ensino público municipal.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno	Unidade	850	1.142.000,00	0.1.01.000000
			100.000,00	0.1.06.000000
			980.000,00	0.1.13.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000	0.1.13.000000	0.1.06.000000	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	430.000,00	980.000,00		1.410.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	151.000,00			151.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	550.000,00			550.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00		100.000,00	111.000,00
	TOTAIS	1.142.000,00	980.000,00	100.000,00	2.222.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>
					<i>1.772.193,00</i>
					<i>1.630.485,00</i>
					<i>1.989.964,00</i>
					<i>1.729.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.466.000,00	1.525.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	157.000,00	163.000,00

3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	572.000,00	595.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	11.000,00	11.000,00
	TOTAIS	2.206.000,00	2.294.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op.Especiais	Remuneração Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício-EF	2016

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento da meta nº 15 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes do Programa:

- Remunerar de forma digna os profissionais do magistério em efetivo exercício no ensino fundamental.

Objetivos do Programa:

- Manter os profissionais do magistério motivados de forma a melhorar sempre mais a qualidade do ensino.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Profissional	Unidade	75	2.348.000,00	0.1.12.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.12.000000			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.054.000,00			2.054.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	294.000,00			294.000,00
	TOTAIS	2.348.000,00			2.348.000,00
					<i>Despesa Realizada em 2015</i>
					<i>Despesa Realizada em 2016</i>
					<i>Despesa Realizada em 2017</i>
					<i>Despesa Fixada para 2018</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.203.000,00	2.364.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	309.000,00	324.000,00
	TOTAIS	2.512.000,00	2.688.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas	2018

Diagnóstico do Programa:

- O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados;
- Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior.
- Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nº 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do Plano Municipal de Educação que impõe ações de valorização dos profissionais do magistério.

Diretrizes da Ação:

- Aumentar a quantidade e a qualidade dos livros à disposição para alunos do ensino fundamental nas escolas.

Objetivos da Ação:

- Desenvolver entre os alunos o hábito e o gosto pela leitura.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Livros	Unidade	30	5.000,00	0.1.01.000000

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.			TOTAL 2019
		0.1.01.000000			
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00			5.000,00
	TOTAIS	5.000,00			5.000,00
			<i>Despesa Realizada em 2015</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2016</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Realizada em 2017</i>		<i>0,00</i>
			<i>Despesa Fixada para 2018</i>		<i>5.000,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00	6.000,00
	TOTAIS	5.000,00	6.000,00

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

Secretaria de Administração e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias para 2019

ANEXO I.2**Demonstrativo das Prioridades, Metas Físicas e Financeiras**

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	02
Função	EDUCAÇÃO	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Educação para Todos	0003
Proj./Ativ./Op. Especiais	Manutenção do Transporte Escolar	2019

Diagnóstico do Programa:
<ul style="list-style-type: none"> O Município possui 04 escolas de ensino fundamental com 845 alunos matriculados; 05 escolas de ensino infantil com 649 alunos matriculados, sendo 352 em creches e 297 na pré-escola ; 274 servidores a serviço da educação, sendo 131 profissionais do magistério em efetivo exercício; fornece 845 refeições/dia aos alunos da rede de ensino fundamental e 1.597 refeições/dia aos alunos do ensino infantil; transporta diariamente cerca de 1.791 alunos com seus 7 ônibus, 6 micro-ônibus, 1 Kombi e 1 van e com outros 36 veículos locados; Há necessidade de ampliar a rede física de ensino fundamental e infantil para atender o crescimento da demanda, aquisição de novos veículos para renovação da frota ocupada com o transporte escolar, ampliação do acervo bibliográfico nas escolas, capacitação continuada dos professores para melhoria permanente da qualidade de ensino e apoio as estudantes de ensino médio e superior. Necessidade de atender ao Plano Municipal de Educação no que diz respeito a cumprir e manter o cumprimento das metas nºs 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9 e 10 do Plano Municipal de Educação que impõe ao Município universalizar o Ensino Fundamental para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diretrizes da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de novos veículos e manter a frota de veículos em bom estado de conservação.

Objetivos da Ação:
<ul style="list-style-type: none"> Transportar os alunos com segurança e aumentar a frequência deles na escola.

Metas:				
Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Aluno/dia	Unidade	1.800	1.621.000,00	0.1.01.000000
			144.000,00	0.1.71.000071
			238.000,00	0.1.71.000070
			50.000,00	0.1.09.000036
			10.000,00	0.1.09.000037
			6.000,00	0.1.09.000038

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.					
		0.1.01.000000	0.1.71.000071	0.1.71.000070	0.1.09.000036	0.1.09.000037	0.1.09.000038
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	406.000,00					
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	64.000,00					
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.150.000,00	144.000,00	238.000,00	50.000,00	10.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00					
	TOTAIS	1.621.000,00	144.000,00	238.000,00	50.000,00	10.000,00	6.000,00

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FUNTE DE RECURSOS – F.R.						TOTAL 2019
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta							406.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra							64.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta							1.598.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta							1.000,00
	TOTAIS							2.069.000,00
								<i>Despesa Realizada em 2015</i>
								<i>1.523.449,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2016</i>
								<i>1.801.590,00</i>
								<i>Despesa Realizada em 2017</i>
								<i>1.957.893,00</i>
								<i>Despesa Fixada para 2018</i>
								<i>1.918.500,00</i>

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO	
		2020	2021
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	422.000,00	439.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta Intra	67.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.662.000,00	1.728.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	1.000,00	1.000,00
	TOTAIS	2.152.000,00	2.238.000,00